



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 148

Recife, 10 de setembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITORA
Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Manuela Medeiros Gonçalves

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DEd

4

DEd

PORTARIA Nº 42/2024 - DEd (11.01.10)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Recife-PE, 09 de setembro de 2024.

O Diretor do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23082.021407/2024-99,

RESOLVE autorizar o afastamento integral de curta duração da professora ELIAN SANDRA ALVES DE ARAÚJO para participar com apresentação de trabalho no X Congresso Nacional de Educação - CONEDU, na cidade de Fortaleza/CE, no período de 18 a 22/09/2024, conforme a Decisão AD REFERENDUM do CTA no 6887/ 2024-DEd.

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 09:48)

FILIPPE LIMA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEd (11.01.10)
Matrícula: ###571#7

Processo Associado: 23082.021407/2024-99

Visualize o documento original em
<https://sigs.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
42, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/09/2024 e o código de
verificação: 1ad521cdd4